PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT

CNPJ: 33.000.100/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT
Aprovado por Unanimidade
Em Sessão do dia 28 / 11 / 22
Mesa Diretora

REQUERIMENTO N°28/2022

Autores: Rozangela Raquel de Souza Lopes, Antônio Rodrigues

"Requer ao Prefeito José Bueno e a Secretária de Saúde a regularização da Carga Horaria das Unidades Básica de saúde conforme a Portaria MS n° 2.027 de 25/08/2011 passando a constar na tabela carga horária de 40 horas semanais."

Senhor Prefeito, e a secretaria de Saude

Nos termos do art. 72 e art. 123, §3°, inciso X, Regimento Interno desta Casa, solicitamos a regularização da Carga Horaria das Unidades Básica de saúde conforme a Portaria MS n° 2.027 de 25/08/2011 passando a constar na tabela carga horária de 40 horas semanais."

Atenciosamente

Campinápolis, 14 de novembro de 2022.

Rozangela Raquel de Souza Lopes
Vereadora

Antônio Rodrigues
Vereador

REQUERIMENTO Nº 28/2022
Autores: Rozangela Raquel de Souza Lopes, Antônio Rodrigues

Excelentíssimo Sr.Prefeito e a Secretaria de Saúde

No uso da atribuição, uma vez aprovado o presente Requerimento em Plenário, nos termos do art. 178 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho, por intermédio deste, com o devido acatamento e respeito, solicitar a regulamentação da carga hora das Unidades Básicas de Saúde que atualmente são 30 horas semanas e as demais 10 horas são pagas como hora extrata, com a regulamentação o município recebera repasse mensal equivalente a 100 por cento do repasse do Ministério da Saúde valor de incentivo financeiro, a adequação conforme a Portaria MS nº 2.027 de 25/08/2011 e meio legal mais adequado, gerando assim economia para município, não sendo mais necessário o pagamento de hora extra a os servidores das Unidades básicas de saúde.

Certo de contar com vossa compreensão, desde já agradecemos.

Campinápolis/MT, 14 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

Rozangela Raquel de Souza Lopes
Vereadora

Antônio Rodrigues
Vereador